

PORTARIA Nº 046/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 008/2008, que concedeu pensão por morte ao senhor **JOSÉ DA PAIXÃO BARBOSA**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **25/07/2024**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2024 4 00040 239 0003839 79, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 08 agosto de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: _____

Edição nº: _____